

RESOLUÇÃO CsU N. 760, DE 27 DE ABRIL DE 2016

*Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Voto Circunstanciado n. 22, de 15 de abril de 2016, *Ad Referendum*, que recomenda ao Conselho Universitário a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento de Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP), em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, com estimativa de 50 vagas.

Art. 2º Determinar que a seleção dos candidatos seja feita via chamada pública, sob a responsabilidade da coordenação do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

96ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 27 de abril de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsU/UEG